



IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.
CNPJ: 33.376.989/0001-91
NIRE: 333.0030917-9
Companhia Aberta de Capital Autorizado

COMUNICADO AO MERCADO

Em atenção ao disposto no art. 12 da Instrução CVM nº 358/02, o IRB-Brasil Resseguros S.A. (“IRB Brasil RE” ou “Companhia”) comunica ao mercado que recebeu, na presente data, correspondência na qual a BlackRock, Inc. (“BlackRock”) informa que, na qualidade de administradora de investimentos de terceiros, alienou ações ordinárias do IRB Brasil RE, sendo que, em 30 de novembro de 2020, suas participações agregadas totalizavam 36.111.639 (trinta e seis milhões, cento e onze mil, seiscentas e trinta e nove) ações ordinárias, representando, aproximadamente, 2,84% do total de ações emitidas pela Companhia.

A BlackRock declarou, ainda, que o objetivo da referida posição acionária é estritamente de investimento, não objetivando alteração do controle acionário ou da estrutura administrativa do IRB Brasil RE, e que não firmou qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão desta Companhia.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 2020.

IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.
Werner Romera Süffert
Vice-Presidente Executivo Financeiro e de Relações com Investidores